LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BATATAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Recuperação Judicial
Processo nº 0000251-07.2020.8.26.0070

LASPRO CONSULTORES LTDA. neste ato representada pelo **DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, OAB/SP n° 98628, nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **AGROPLANTA FERTLIZANTES E INOVAÇÕES S.A., CHRISTOVAM GARCIA PRADO FERNANDES e FLÁVIO GARCIA FERNANDES**, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005 apresentar **Relatório de Atividades das Recuperandas**, referente ao período de **fevereiro e março de 2022**, em conformidade com o Comunicado CG n° 786/2020 – TJSP.

72.980.1.1. CT| MH/MM/RF | RJ1-LC

LASPRO
CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO 3
Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda 5
Anexo II - Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais.....6
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial..... 13
Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas..... 15
Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares 37
Anexo VI - Cronograma Processual 38

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

O Plano de Recuperação Judicial teve sua homologação em 21 de janeiro de 2021, do qual estão realizando os pagamentos dos créditos devidos. Todavia, há valores vencidos, dos quais não foram disponibilizados os comprovantes de pagamentos. Ressalta-se que, os valores de créditos sujeitos a Recuperação Judicial contabilizados divergem do saldo identificado no quadro de credores, sendo necessários maiores esclarecimentos.

A AGROPLANTA apresenta, Patrimônio Líquido positivo no total de R$ 11,2 milhões. O total do Passivo informado em Recuperação Judicial, é de R$ 409 milhões, quando cumprindo o plano de recuperação e realizando o benefício do deságio de 80% na Classe III, 90% na Classe IV e 77,92% para a Classe de Credores Financeiros Aderentes, haveria um desconto estimado em R$ 295 milhões, resultando no valor de créditos líquidos a pagar de aproximadamente R$ 114 milhões.

A Recuperanda, entre dezembro de 2021 e março de 2022, apresentou média de faturamento na ordem de R$ 10,4 milhões, no entanto insuficientes para gerar lucro. O indicador *EBITDA* (ou lucro antes dos Impostos sobre lucro, despesas financeiras, depreciação e amortização) somou negativo na ordem de R$ 2 milhões até março de 2022, o que sugere que a empresa não está gerando receita suficiente na sua atividade operacional.

Em relação a liquidez, apresentou o Índice de Liquidez Corrente – que mostra o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) para cada real de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) – de R$ 1,28, ou seja, positivo, sendo suficiente para atender as demandas operacionais de curto prazo, caso, os direitos sejam todos realizados.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

Outrossim, se faz necessário esclarecimentos quanto as pendências relacionadas no *Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares* deste relatório, notadamente quanto a incongruências apontadas em relatórios anteriores, documentos não enviados e, documentos adicionais.

Cabe mencionar que, a Recuperanda são as responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades e contempladas neste Relatório inclusive sob pena do artigo 171, da Lei 11.101/05.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, o subscritor se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados das Recuperandas, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Termos em que, pede deferimento.
São Paulo, 24 de junho de 2022.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72.980.1.1. CT| MH/MM/RF | RJ1-LC

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

Agroplanta Fertilizantes e Inovações S.A., com sede à Rodovia Candido Portinari, S/N, Vila Cruzeiro, Cep: 14300-320, Batatais - SP, inscrita CNPJ sob nº 48.524.268/0001-59., foi fundada em 02 de agosto de 1977 e tem como atividade econômica principal a fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais (código CNAE 20.13-4-02), e tem como atividades secundárias, fabricação de outros produtos químicos inorgânicos, representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral, depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis, também as atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, estando assim distribuídas entre a seguinte estrutura societária[1]:

Empresa: Agroplanta Fertilizantes e Inovações S.A.
CNPJ: 48.524.268/0001-59
Endereço - Sede: Rodovia Candido Portinari, S/N, Vila Cruzeiro, Cep: 14300-320, Batatais - SP.
Endereço - Filial 1: Rodovia Candido Portinari, S/N, Complemento: Km 349+500 M, Vila Cruzeiro, Batatais – Sp.
Endereço - Filial 2: Rodovia Altino Arantes, SP-351, S/N, Km 57, Zona Rural, Batatais – SP.
Endereço - Filial 3: Rua Coronel Joaquim Marques, n° 1.696, Quadra G, Distrito Industrial, Batatais – SP.

Quadro Societário	Quotas		R$	%
CHRISTOVAM GARCIA DO PRADO FERNANDES	11.029.500	R$	11.029.500	74%
FLAVIO GARCIA FERNANDES	3.970.500	R$	3.970.500	26%
	15.000.000	**R$**	**15.000.000,00**	**100,00%**

[1] Informações extraídas da JUCESP (Junta Comercial do Estado de São Paulo).

Anexo II - Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais

1. Informações Financeiras / Operacionais – Análise Vertical e Horizontal

AGROPLANTA FERTILIZANTES E INOVAÇÕES S.A.

Em R$

Balanço Patrimonial	dez-21	AV	AH	jan-22	AV	AH	fev-22	AV	AH	mar-22	AV	AH
Ativo	**155.908.552**	100,0%	100%	**142.693.337**	100,0%	100%	**136.744.687**	100,0%	100%	**143.797.343**	100,0%	100%
Circulante	**69.184.713**	44,4%	100%	**58.954.169**	41,3%	85%	**53.186.575**	38,9%	90%	**60.405.562**	42,0%	102%
Caixa e Equivalentes de Caixa	**571.378**	0,4%	100%	**571.189**	0,4%	100%	**570.982**	0,4%	100%	**564.590**	0,4%	99%
Título de Capitalização	**1.237.690**	0,8%	100%	**14.850,95**	0,0%	1%	**10.966**	0,0%	74%	**8.502,44**	0,0%	57%
Contas a Receber	**27.852.972**	17,9%	100%	**14.191.536**	9,9%	51%	**7.235.793**	5,3%	51%	**13.676.243**	9,5%	96%
Outros Créditos	**238.483**	0,2%	100%	**238.483**	0,2%	100%	**238.483**	0,2%	100%	**238.483**	0,2%	100%
Estoques	**12.665.267**	8,1%	100%	**13.846.982**	9,7%	109%	**14.083.667**	10,3%	0%	**13.751.901**	9,6%	0%
Impostos a Recuperar	**7.785.652**	5,0%	100%	**10.960.740**	7,7%	141%	**10.959.697**	8,0%	100%	**11.171.396**	7,8%	102%
Adiantamentos Diversos	**18.833.271**	12,1%	100%	**19.130.386**	13,4%	102%	**20.086.987**	14,7%	105%	**20.994.446**	14,6%	110%
Não Circulante	**86.723.839**	55,6%	100%	**83.739.169**	58,7%	97%	**83.558.112**	61,1%	100%	**83.391.781**	58,0%	100%
Aplicações Financeiras	**1.125.210**	0,7%	100%	**1.125.210**	0,8%	100%	**1.125.210**	0,8%	100%	**1.125.210**	0,8%	100%
Impostos a Recuperar	**3.247.309**	2,1%	100%	**61.283,01**	0,0%	2%	**61.283,01**	0,0%	100%	**61.582,06**	0,0%	100%
Depositos Judiciais	**23.000**	0,0%	100%	**45.626**	0,0%	198%	**23.000**	0,0%	50%	**23.000**	0,0%	50%
Direitos Creditórios	**-**	0,0%	0%	**-**	0,0%	0%	**-**	0,0%	0%	**-**	0,0%	0%
Incentivos Fiscais	**240.271**	0,2%	100%	**240.271**	0,2%	100%	**240.271**	0,2%	0%	**240.271**	0,2%	0%
Emprestimos Compulsorios	**75.583**	0,0%	100%	**75.583**	0,1%	100%	**75.583**	0,1%	100%	**75.583**	0,1%	100%
Imobilizado	**82.012.466**	52,6%	100%	**82.191.196**	57,6%	100%	**82.032.766**	60,0%	100%	**81.866.135**	56,9%	100%
Bens em uso	**139.929.873**	89,8%	100%	**140.275.233**	98,3%	100%	**140.283.433**	102,6%	100%	**140.283.433**	97,6%	100%
(-) Depr/Amort. Acumulada	**- 57.917.407**	-37,1%	100%	**- 58.084.037**	-40,7%	100%	**- 58.250.667**	-42,6%	100%	**- 58.417.297**	-40,6%	101%
Passivo	**155.908.552**	100,0%	100%	**141.349.644**	100,0%	91%	**136.744.687**	100,0%	100%	**143.797.343**	100,0%	102%
Circulante	**56.533.876**	36,3%	100%	**42.937.009**	30,4%	76%	**38.791.260**	28,4%	90%	**47.276.669**	32,9%	110%
Fornecedores	**6.905.703**	4,4%	100%	**6.667.656**	4,7%	97%	**7.055.812**	5,2%	106%	**6.961.089**	4,8%	104%
Empréstimos e Financiamentos	**30.254.387**	19,4%	100%	**19.223.914**	13,6%	64%	**12.631.419**	9,2%	66%	**18.969.831**	13,2%	99%
Obrigações Tributárias	**1.240.526**	0,8%	100%	**1.112.091**	0,8%	90%	**1.119.282**	0,8%	101%	**1.135.814**	0,8%	102%
Obrigações com Pessoal e Sociais	**10.318.312**	6,6%	100%	**9.528.887**	6,7%	92%	**9.593.944**	7,0%	101%	**9.614.785**	6,7%	101%
Provisão para Férias e Encargos	**1.091.225**	0,7%	100%	**1.141.333**	0,8%	105%	**1.215.140**	0,9%	106%	**1.328.864**	0,9%	116%
Adiantamentos de Clientes	**3.402.783**	2,2%	100%	**2.012.723**	1,4%	59%	**3.255.543**	2,4%	162%	**5.376.454**	3,7%	267%
Faturamento Antecipado	**409.796**	0,3%	100%	**409.796**	0,3%	100%	**409.796**	0,3%	100%	**409.796**	0,3%	100%
Outras obrigações	**2.911.144**	1,9%	100%	**2.840.610**	2,0%	98%	**3.510.325**	2,6%	124%	**3.480.036**	2,4%	123%
Não Circulante	**84.327.901**	54%	100%	**85.364.829**	-	101%	**85.461.603**	62,5%	100%	**85.291.955**	59,3%	100%
Empréstimos e Financiamentos	**47.325.387**	30,4%	100%	**47.325.387**	33,5%	100%	**47.325.387**	34,6%	100%	**47.325.387**	32,9%	100%
Fornecedores - RJ	**2.562.077**	1,6%	100%	**2.526.719**	1,8%	99%	**2.492.170**	1,8%	99%	**2.418.524**	1,7%	96%
Outras contas a Pagar - RJ	**817.721**	0,5%	100%	**817.721**	0,6%	100%	**817.721**	0,6%	100%	**817.721**	0,6%	100%
Obrigações Tributárias	**3.934.166**	2,5%	100%	**4.497.033**	3,2%	114%	**4.413.701**	3,2%	98%	**4.330.070**	3,0%	96%
Impostos Diferidos	**27.837.079**	17,9%	100%	**27.148.661**	19,2%	98%	**27.148.661**	19,9%	100%	**27.148.661**	18,9%	100%
Recursos para aumento de Capital	**1.851.471**	1,2%	100%	**3.049.307**	2,2%	165%	**3.263.963**	2,4%	107%	**3.251.592**	2,3%	107%
Patrimônio Líquido	**15.046.775**	9,7%	100%	**13.047.805**	9,2%	87%	**12.491.823**	9,1%	96%	**11.228.719**	7,8%	86%
Capital Social	**15.000.000**	9,6%	100%	**15.000.000**	10,6%	100%	**15.000.000**	11,0%	100%	**15.000.000**	10,4%	100%
Reservas de Incentivos fiscais	**361.347**	0,2%	100%	**361.347**	0,3%	100%	**361.347**	0,3%	100%	**361.347**	-0,2%	100%
Ajustes de Avaliação Patrimonial	**52.379.442**	33,6%	100%	**52.379.442**	37,1%	100%	**52.379.442**	38,3%	100%	**52.379.442**	-0,2%	100%
Lucros/Prejuízos Acumulados	**- 53.604.380**	-34,4%	100%	**- 53.349.290**	-37,7%	100%	**- 52.802.668**	-38,6%	99%	**- 56.512.070**	-0,2%	106%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	**910.366**	0,6%	100%	**- 1.343.694**	-1,0%	-148%	**- 2.446.298**	-1,8%	182%	**- 3.709.402**	-2,6%	276%

Em R$ - Acumulado

Demonstração do Resultado do Exercício	dez-21	AV	AH	jan-22	AV	AH	fev-22	AV	AH	mar-22	AV	AH
Receita Operacional Bruta	**149.652.126**	100%	100%	**5.007.400**	100%	100%	**10.280.676**	100%	205%	**22.506.178**	100%	449%
(-) Deduções da Receita Operacional	**- 12.842.841**	-8,6%	100%	**- 227.686**	-4,5%	100%	**- 450.439**	-4%	198%	**- 1.012.665**	-4,5%	445%
Receita Líquida	**136.809.285**	91,4%	100%	**4.779.714**	95%	100%	**9.830.237**	96%	206%	**21.493.513**	96%	450%
(-) Custo dos Produtos Vendidos	**- 112.869.155**	-75,4%	100%	**- 4.349.829**	-87%	100%	**- 9.235.598**	-90%	212%	**- 20.842.758**	-93%	479%
(-) Depreciação	**- 1.993.878**	-1,3%	100%	**- 166.157**	-3,3%	100%	**- 332.313**	-3%	200%	**- 498.470**	-2,2%	300%
= Resultado Operacional Bruto	**21.946.252**	14,7%	100%	**263.728**	5,3%	100%	**262.326**	3%	99%	**152.286**	1%	58%
(-) Despesas Operacionais	**- 15.035.982**	-10,0%	100%	**- 1.420.751**	-28,4%	100%	**- 2.346.929**	-22,8%	165%	**- 3.173.107**	-14,1%	223%
(-) Despesas Administrativas	**- 15.060.881**	-10,1%	100%	**- 1.420.808**	-28,4%	100%	**- 2.347.046**	-22,8%	165%	**- 3.173.338**	-14,1%	223%
(+) Outras Receitas Operacionais	**24.899**	0,0%	100%	**57**	0,0%	100%	**117**	0,0%	208%	**232**	0,0%	409%
= Resultado Operacional Líquido	**6.910.270**	4,6%	100%	**- 1.157.023**	-23,1%	100%	**- 2.084.602**	-20,3%	180%	**- 3.020.821**	-13,4%	261%
(=/-) Resultado Financeiro	**- 5.965.742**	-4,0%	100%	**- 186.567**	-3,7%	100%	**- 360.898**	-3,5%	193%	**- 687.459**	-3,1%	368%
Receita Financeira	**404.873**	0,3%	100%	**80.989**	1,6%	100%	**159.845**	1,6%	197%	**273.994**	1,2%	338%
(-) Despesa Financeira	**- 6.370.615**	-4,3%	100%	**- 267.556**	-5,3%	100%	**- 520.743**	-5,1%	195%	**- 961.454**	-4,3%	359%
Receitas/Despesas Não Operacionais	**- 34.161**	0,0%	100%	**- 104**	0,0%	100%	**- 797**	0,0%	766%	**- 1.122**	0,0%	1078%
Resultado antes do IRPJ e CSLL	**910.366**	0,6%	100%	**- 1.343.694**	-26,8%	100%	**- 2.446.298**	-23,8%	182%	**- 3.709.402**	-16,5%	276%
(-) IRPJ e CSLL	**-**	0,0%	100%	**-**	-	-	**-**	-	-	**-**	-	-
= Lucro Líquido do Exercício	**910.366**	0,6%	100%	**- 1.343.694**	-26,8%	100%	**- 2.446.298**	-23,8%	182%	**- 3.709.402**	-16,5%	276%

A Análise Vertical e Horizontal das Demonstrações Financeiras do período de dezembro de 2021 a março de 2022, demonstram que a Recuperanda continua a operar. Apresenta faturamento mensal na média de R$ 10,4 milhões, entretanto, insuficientes para gerar lucro. O endividamento sujeito a recuperação judicial corresponde a 86% do endividamento total, dos quais estão sendo reconhecidas mensalmente as depreciações/amortizações, obrigações tributárias e empréstimos/financiamentos.

PRODUTORES RURAIS: CHRISTOVAM GARCIA DO PRADO FERNANDES E FLÁVIO GARCIA FERNANDES.

Conforme já reportado em Relatórios anteriores, por se tratar de Produtores Rurais, não houve a apresentação de documentação contábil e sim a Declaração de Ajuste Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física até o ano calendário de 2020.

2. Demonstração dos Fluxos de Caixa

O Fluxo de Caixa disponiblizado não atende à forma, qualidade e estrutura recomendada, não sendo possível realizar as análises necessárias. No "*Anexo V – Dos Pedidos de esclarecimentos e documentos complementares*", constam as orientações sugeridas por esta Administradora Judicial para adequação nos próximos envios mensais.

3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Em R$ - Acumulado

D.R.E.	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22
Receita Operacional Bruta	**149.652.126**	**5.007.400**	**10.280.676**	**22.506.178**
(-) Deduções da Receita Operacional	- 12.842.841	- 227.686	- 450.439	- 1.012.665
(-) Vendas Canceladas / Devoluções	-	-	-	-
Receita Operacional Líquida	**136.809.285**	**4.779.714**	**9.830.237**	**21.493.513**
(-) Custo dos Produtos Vendidos	- 112.869.155	- 4.349.829	- 9.235.598	- 20.842.758
Resultado Operacional Bruto	**23.940.130**	**429.885**	**594.639**	**650.756**
(=/-) Receitas/Despesas Operacionais	**- 15.035.982**	**- 1.420.751**	**- 2.346.929**	**- 3.173.107**
EBITDA	**10.898.026**	**- 824.710**	**- 1.419.976**	**- 2.023.881**
(-) Depreciação e Amortização	- 1.993.878	- 166.157	- 332.313	- 498.470
Resultado Operacional Líquido	**6.910.270**	**- 1.157.023**	**- 2.084.602**	**- 3.020.821**
(=/-) Resultado Financeiro	**- 5.965.742**	**- 186.567**	**- 360.898**	**- 687.459**
(-) Despesas Financeiras	- 6.370.615	- 267.556	- 520.743	- 961.454
Receitas Financeiras	404.873	80.989	159.845	273.994
Receitas/Despesas Não Operacionais	**- 34.161**	**- 104**	**- 797**	**- 1.122**
Resultado Operacional Antes do IR	**910.366**	**- 1.343.694**	**- 2.446.298**	**- 3.709.402**
(-) Provisão IRPJ/CSLL	-	-	-	-
Lucro Líquido do Exercício	**910.366**	**- 1.343.694**	**- 2.446.298**	**- 3.709.402**

Em R$

Índices de Liquidez	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22
Liquidez Imediata	0,03	0,01	0,02	0,01
Liquidez Seca	0,40	0,35	0,31	0,35
Liquidez Corrente	1,22	1,37	1,37	1,28
Liquidez Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
Índices de Estrutura de Capital	**dez-21**	**jan-22**	**fev-22**	**mar-22**
Endividamento	9,36	9,83	9,95	11,81
Composição do Endividamento	0,40	0,33	0,31	0,36
Imobilização dos Recursos Nao Correntes	5,60	6,54	6,84	7,60
Administração do Capital de Giro	**dez-21**	**jan-22**	**fev-22**	**mar-22**
Capital Circulante Líquido	12.650.837	16.017.159	14.395.314	13.128.893
Necessidade de Capital de Giro	41.096.156	34.655.033	26.444.786	31.525.631
Saldo em Tesouraria	-28.445.319	-18.637.874	-12.049.471	-18.396.738
Índice de Rentabilidade	**dez-21**	**jan-22**	**fev-22**	**mar-22**
EBITDA	10.898.026	-824.710	-1.419.976	-2.023.881

4. Posição do endividamento

O quadro sinótico a seguir foi elaborado com base nas informações consubstanciadas nas demonstrações financeiras apresentada pela Recuperanda.

Conforme quadro abaixo, o endividamento total, encontram-se na ordem de R$ 132 milhões, dos quais 50% referem-se a Empréstimos e Financiamentos. Todavia, o endividamento sujeito a Recuperação Judicial identificado por esta Auxiliar, após os descontos relacionados ao benefício do deságio são de aproximadamente R$ 114 milhões. Desta forma, cabe informar que existem incongruências entre o saldo sujeito a RJ e o saldo contabilizado. Nesse detalhamento, estão incluídos os valores classificados nos demonstrativos contábeis da Recuperanda como sendo em "*RJ*".

Endividamento	março/2022
Endividamento sujeito à RJ	
Fornecedores RJ	2.418.523,51
Outras Contas a Pagar - RJ	817.720,77
	3.236.244,28
Endividamento não sujeito à RJ	
Fornecedores	6.961.089
Empréstimos e Financiamentos	66.295.218
Obrigações com Pessoal e Sociais	10.879.741
Contribuição Assistencial/Sindical	63.907
Adiantamentos de Clientes	5.376.454
Faturamento Antecipado	409.796
Outras obrigações	3.480.036
Recursos para aumento de Capital	3.251.592
	96.717.834,68
Endividamento Tributário	
Obrigações Tributárias	32.614.545,03
	32.614.545,03
Endividamento Total	**132.568.623,99**

5. Posição Mensal de Colaboradores

Abaixo as movimentações de colaboradores do período apontado em relatório anterior. Quanto a fevereiro e março de 2022, foi identificado inconsistências nos documentos encaminhados, sendo necessários maiores esclarecimentos que estão detalhados nas solicitações do *"Anexo V – Dos Pedidos de esclarecimentos e documentos complementares"*.

Funcionários	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22
Agroplanta						
Saldo Inicial	146	147	141	141	134	137
Admissão	15	8	9	6	5	5
Demissão	14	14	9	13	2	8
Saldo Final	**147**	**141**	**141**	**134**	**137**	**134**

Funcionários	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22
Sítio Agroplanta						
Saldo Inicial	-	-	-	-	-	-
Admissão	-	-	-	-	-	-
Demissão	-	-	-	-	-	-
Saldo Final	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**

Funcionários	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22
Fazenda Dona Antônia						
Saldo Inicial	2	2	2	2	1	2
Admissão	-	-	-	-	1	-
Demissão	-	-	-	1	-	-
Saldo Final	**2**	**2**	**2**	**1**	**2**	**2**

6. Comparação entre Receita x Despesas x Resultado

Conforme gráfico e tabela a seguir, no período de dezembro de 2021 a março de 2022, a Recuperanda apresenta baixa performance no faturamento em relação ao montante de despesas/custos oriundos da operação, insuficientes para aumentar margem de lucro e favorecer a redução do endividamento.

	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22
Receita	136.809.285	4.779.714	9.830.237	21.493.513
Despesas	-135.898.919	-6.123.408	-12.276.535	-25.202.915
Resultado	910.366	-1.343.694	-2.446.298	-3.709.402
EBTIDA	10.898.026	-824.710	-1.419.976	-2.023.881

Glossário [2]:

Conceito de Análise financeira: Resumidamente, consiste num exame minucioso dos dados financeiros disponíveis sobre a empresa, bem como das condições endógenas e exógenas que afetam a empresa. Como dados financeiros disponíveis, podemos incluir demonstrações contábeis, programas de investimentos, projeções de vendas e projeção de fluxo de caixa, por exemplo. Como condições endógenas, podemos citar estrutura organizacional, capacidade gerencial e nível tecnológico da empresa. Como condições exógenas, temos os fatores de ordem política e econômica, concorrência e fenômenos naturais, entre outros. Assim, produzir relatório de análise que reflita a situação da empresa.

Análise Vertical e Horizontal: Por meio das análises horizontal e vertical, é possível avaliar cada uma das contas ou grupo de contas das demonstrações contábeis de maneira rápida e simples, comparando as contas entre si e entre diferentes períodos. Isso é feito utilizando simplesmente o conceito matemático da regra de três simples. Essa técnica permite que se possa chegar a um nível de detalhes que outros instrumentos não permitem, pois é possível avaliar cada conta isoladamente.

Indicadores de Liquidez: Índices são relações entre contas das demonstrações contábeis utilizados pelo analista para investigar a situação econômico-financeira de uma entidade. e permitem construir um quadro de avaliação da empresa", ou seja, permitem que se tenha uma visão macro da situação econômico-financeira da entidade.

- ✓ Índice de liquidez Imediata: mostra a parcela das dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- ✓ Índice de Liquidez Seca: mostra a parcela das dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas pela utilização de itens de maior liquidez no Ativo Circulante, basicamente disponível e contas a receber.
- ✓ Índice de Liquidez Corrente: mostra o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) para cada real de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante). Portanto, se o índice de liquidez for maior que 1, significa que as disponibilidades financeiras mais os recursos realizáveis em até um ano após o fechamento do Balanço Patrimonial, serão suficientes para saldas suas obrigações vencíveis em igual período.
- ✓ Índice de Liquidez Geral: mostra o quanto a empresa possui de recursos de curto e longo prazos (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) para cada real de dívidas de curto e longo prazos (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante). Ou seja, mostra a capacidade de pagamento atual da empresa com relação às dívidas a longo prazo; considera tudo o que ela converterá em dinheiro (nos curto e longo prazos), relacionando com todas as dívidas assumidas (de curto e longo prazos). Em outras palavras, ele evidencia a capacidade de saldar todos os compromissos assumidos pela empresa.

[2] Adaptado do livro Análise Didática das Demonstrações Contábeis – Eliseu Martins, Gilberto José Miranda e Josedilton Alvez Diniz, Editora Atlas, 3ª Edição – 2022.

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- ✓ Índice de Endividamento: mostra quanto a empresa tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse sentido, o risco a que está sujeita.
- ✓ Composição do Endividamento: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- ✓ Imobilização do Patrimônio Líquido: apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.
- ✓ Imobilização de Recursos Não Correntes: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Índices de Atividade: também chamados de índices do ciclo operacional, permitem que seja analisado o desempenho operacional da empresa e suas necessidades de investimento em giro.

- ✓ Prazo médio de renovação de estoque: representa o tempo médio entre a compra e a venda da mercadoria adquirida para revenda.
- ✓ Prazo médio de pagamento de compras: significa o tempo gasto, em média, pela entidade para pagamento de suas compras a prazo.
- ✓ Prazo médio de recebimento de vendas: conceitualmente, representa o prazo médio gasto no recebimento das vendas a prazo.

Índices de Rentabilidade: relacionam os resultados obtidos pela empresa com algum valor que expresse a dimensão relativa do mesmo, ou seja, valor de vendas, ativo total, Patrimônio Líquido ou ativo operacional. Dessa forma, torna-se mais visível o desempenho econômico da entidade, independentemente do seu tamanho.

- ✓ EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português tem sido comumente traduzida por lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações, ou a sigla LAJIDA.
- ✓ Margem Operacional: A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional (ajustado) sobre as receitas líquidas. Para cálculo do lucro operacional líquido ajustado (LOL), devem-se retirar as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras.

Instrumentos Financeiros: A administração do Capital de Giro se faz necessária para manter a situação financeira equilibrada, de tal forma que os compromissos assumidos sejam cumpridos com o menor impacto possível na rentabilidade da organização. Para tanto, três instrumentos fundamentais são necessários:

- ✓ Capital Circulante Líquido: o conceito básico de equilíbrio financeiro fica evidenciado ao ser demonstrado que toda aplicação de recursos no ativo deve ser financiada com fundos levantados a um prazo de recuperação proporcional à aplicação efetuada". Ou seja, as fontes de curto prazo (Passivo Circulante) devem ser utilizadas para financiar as aplicações de curto prazo (Ativo Circulante). Para tanto, tem-se o conceito de CCL, que representa a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante.
- ✓ Necessidade de Capital de Giro: O Ativo Circulante é composto de duas partes: (a) uma parte relativa ao giro do próprio negócio (operacional) e que é cíclica, pois é necessária para a manutenção das atividades básicas da entidade; e (b) outra parte não ligada às atividades operacionais, tendo como regra a sazonalidade (itens financeiros). Com o Passivo Circulante ocorre da mesma forma, ou seja, existem itens recorrentes em função da operação da empresa e itens onerosos, que não estão ligados diretamente à atividade operacional da empresa, a não ser na função de seu financiamento. Portanto, é "importante analisar a composição do capital circulante líquido, verificando-se quais os componentes operacionais e quais os itens financeiros do ativo e do passivo circulantes, analisando-se, dessa forma, a necessidade de capital de giro e como ela está sendo financiada. Pela diferença entre Ativo Operacional e Passivo Operacional, tem-se a Necessidade de Capital de Giro (NCG). Ou seja, a Necessidade de Capital de Giro representa a parte do Ativo Operacional que não é financiada por Passivos Operacionais, devendo ser financiada por Passivos financeiros de curto prazo ou por Passivos Não Circulantes, o que seria mais adequado.

- ✓ Saldo em Tesouraria: O saldo em tesouraria é obtido pela diferença entre ativo financeiro e passivo financeiro, que sinaliza a política financeira da empresa. Se positivo, indica que a empresa terá disponibilidade de recursos para garantir a liquidez no curtíssimo prazo. Se negativo, pode evidenciar dificuldades financeiras iminentes, principalmente se a situação for recorrente.

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

O Plano de Recuperação Judicial teve sua homologação em 21 de janeiro de 2021. As Recuperandas estão realizando os pagamentos dos créditos do Plano de Recuperação Judicial aprovado. Ressalta-se que, os valores de créditos sujeitos a Recuperação Judicial contabilizados divergem do saldo identificado no quadro de credores, sendo necessários maiores esclarecimentos.

Classe	Valor final devedor	Deságio (R$)	Valor com deságio	Vencimentos até março/2022	Pagamentos até março/2022	Valores a vencer
I - Trabalhista	35.166.870	-	35.166.870	35.166.870	1.538.956	33.627.914
III - Quirografários	156.091.261	124.873.008,84	31.218.252	-	612.967	30.605.286
IV - ME e EPP	3.635.385	3.271.846	363.538	-	414.649	3.220.736
Credores Financeiros Aderentes	214.372.426	167.038.994	47.333.432	-	765.205	46.568.226

Classe	Resumo e prazos de pagamento por classe
I - Trabalhista	Os Créditos Trabalhistas serão integralmente pagos em até 12 (doze) meses após a Data de Homologação, limitados a 150 salários-mínimos. Eventual saldo remanescente ("Saldo") será pago nos termos da cláusula 5.3 (pagamentos dos
III - Quirografários	O plano poderá ser pago em três opções: Opção A - Devolução dos Direitos Creditórios: Esta modalidade é destinada de forma obrigatória aos Credores cujos Créditos se originaram de operações de cessão de Direitos Creditórios à Agroplanta. Estes Credores terão seus créditos extintos por meio de devolução dos Direitos Creditórios e desfazimento da cessão de Direitos Creditórios à Agroplanta. Opção B – Pagamento com deságio: Desconto: 80% (oitenta por cento). Carência: 48 (quarenta e oito) meses a partir da Data de Homologação. Amortização: 16 (dezesseis) parcelas anuais. Nos primeiros 8 (oito) anos serão amortizados 15% do valor do principal dos Créditos Sujeitos. A partir do nono ano, serão amortizados os 85% remanescentes acrescidos de juros, de forma linear. Correção monetária e juros: Tribunal de Justiça de São Paulo, acrescidos de juros pré-fixados de 1% (um por cento) ao ano, e que começarão a incidir a partir da Data de Homologação. A atualização monetária e os juros serão acumulados durante o período de carência e serão pagos conforme previsto acima. Os juros serão calculados pelo sistema de juros simples. Essa opção será considerada como padrão, caso o Credor não manifeste seu interesse por outra opção em até 05 (cinco) dias, contadas a partir da data de realização da Assembleia Geral de Credores. Opção C – Pagamento à vista: Quitação do crédito: Nesta modalidade o credor receberá seu crédito em até 180 (cento e oitenta) dias, limitado ao valor máximo de R$ 10.000,00 (dez mil reais), havendo quitação do saldo remanescente.

IV- ME e EPP	O plano poderá ser pago em duas opções: Opção A: Desconto: 90% (noventa por cento). Carência: Os pagamentos serão realizados a partir do mês de abril de 2021 observado o critério de amortização abaixo. Amortização: Pagamento em 04 (quatro) anos, com a amortização de: 29,41% (vinte e nove inteiros e quarenta e um centésimos percentuais) do principal entre os meses de abril e novembro de 2021; 29.41% (vinte e nove inteiros e quarenta e um centésimos percentuais) do principal entre os meses de abril e novembro de 2022; 29.41% (vinte e nove inteiros e quarenta e um centésimos percentuais) do principal entre os meses de abril e novembro de 2023; 11,77% (onze inteiros e setenta e sete centésimos percentuais) do principal entre os meses de abril e novembro de 2024; Correção monetária e juros: CDI + 5% (cinco por cento) de juros ao ano. Opção B: Quitação do crédito: Nesta modalidade o credor receberá seu crédito em até 180 (cento e oitenta) dias, limitado ao valor máximo de R$ 2.000,00 (dois mil reais), havendo quitação do saldo remanescente.
Credores Financeiros	Esta alternativa de pagamento é elegível aos Credores que possuem discussões sobre a existência ou não de garantia fiduciária em face das Recuperandas e concordem em encerrar as disputas sobre o assunto, desistindo dos recursos que interpuseram, comprometendo-se ainda a suspender toda e qualquer medida judicial ou extrajudicial proposta contra as Recuperandas antes da Recuperação Judicial. Desconto: 77,92% (setenta e sete inteiros e noventa e dois centésimos percentuais). Carência: Os pagamentos serão realizados a partir do mês de março de 2021, observado o critério de amortização abaixo. Amortização: Pagamento em 10 (dez) anos, com a amortização de: 4,65% (quatro inteiros e sessenta e cinco centésimos percentuais) do principal entre os meses de março e dezembro de 2021; 9,41% (nove inteiros e quarenta e um centésimos percentuais) do principal entre os meses de janeiro e novembro de 2022; 10,88% (dez inteiros e oitenta e oito centésimos percentuais) do principal entre os meses de janeiro e novembro de 2023; 10,23% (dez inteiros e vinte e três centésimos percentuais) do principal entre os meses de janeiro e dezembro de 2024; 9,47% (nove inteiros e quarenta e sete centésimos percentuais) do principal entre os meses de janeiro e dezembro de 2025; 9,22% (nove inteiros e vinte e dois centésimos percentuais) do principal entre os meses de fevereiro e novembro de 2026; 12,55% (doze inteiros e cinquenta e cinco percentuais) do principal entre os meses de fevereiro e dezembro de 2027; 11,64% (onze inteiros e sessenta e quatro centésimos percentuais) do principal entre os meses de janeiro e novembro de 2028; 10,97% (dez inteiros e noventa e sete centésimos percentuais) do principal entre os meses de janeiro e dezembro de 2029; E 10,73% (dez inteiros e setenta e três centésimos percentuais) do principal entre os meses de janeiro e dezembro de 2030; Correção monetária e juros: CDI + 5% (cinco por cento) de juros ao ano.

Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas

DATA: 25 de fevereiro de 2022.
LOCAL: Depósito – Batatais – SP

FOTOGRAFIAS DO LOCAL VISTORIADO

DATA: 26.02.21
LOCAL: Fazenda Dona Antônia – Rifaina - SP

- A área contempla criação de gado e plantação de soja.

Área da Administração

DATA: 15 de março de 2022.
LOCAL: Rodovia Cândido Portinari (SP 334) – S/N – Km 349,5 – CEP. 14300-000 – Bairro Vila Cruzeiro – Batatais – SP

- Nesta Unidade estão concentradas as produções de Fertilizantes Foliares e Sais Solúveis. Instalações Administrativa e Comercial do Grupo.

Entrada / Portaria

Recepção

Prédio Administrativo / Diretoria

Área Administrativa / Financeira

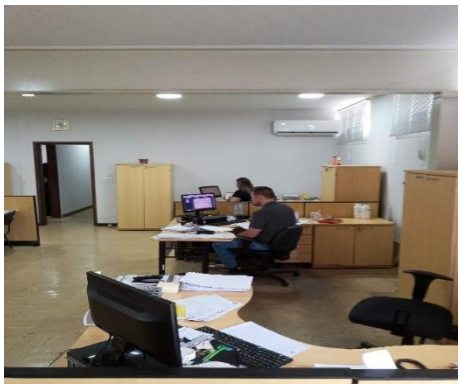

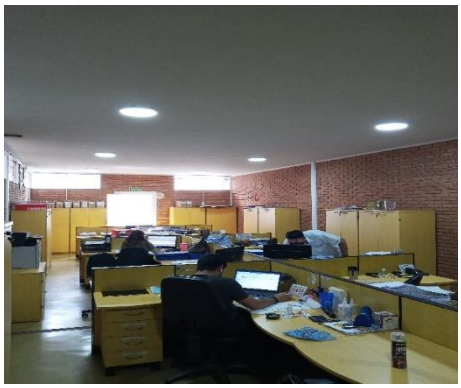
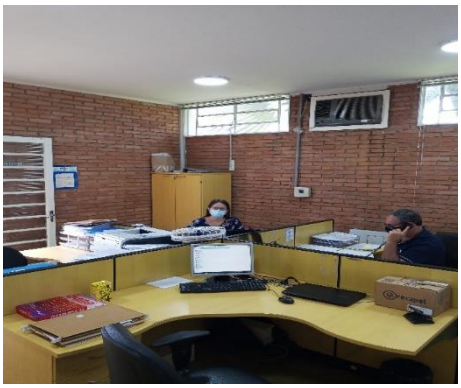

Sala de Reunião

Matérias-primas

Área de Produção / Maquinários

LOCAL: Rodovia Altino Arantes (SP351) – Km 57 – CEP. 14300-000 – Batatais – SP

Expedição / Pátio dos Caminhoneiros

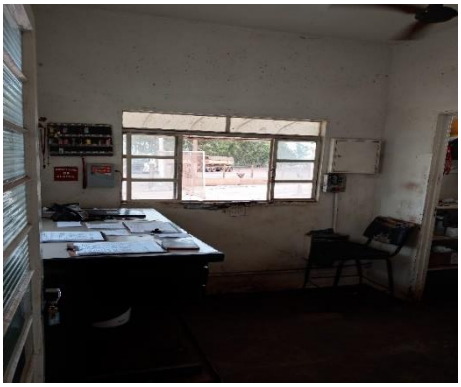

Matérias-primas

Fábrica / Área da produção

Pátio

Manutenção

Tratamento de Águas

Relogio de Ponto

Preposto: Antonio Carlos Quintiliano

DATA: 15 de março de 2022.
LOCAL: Plantação de Soja do Grupo

MASSEY FERGUSON

Preposto Antonio Carlos Quintiliano

Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares

1. Encaminhar o Fluxo de Caixa Mensal em formato Excel, contendo a estrutura e informações no método indireto.
2. Encaminhar mapa de movimentação de folha de pagamento do período de janeiro a março de 2022, contendo a quantidade de colaboradores trabalhando, em férias, admitidos/demitidos, afastados, licenças diversas, dentre outras, por empresa, devidamente conciliado com a folha de pagamento mensal. Por gentileza, incluir esta demanda no kit mensal de documentos enviados para esta Administradora Judicial.
3. Esclarecer a disparidade entre o saldo concursal reconhecido no balancete e o montante de créditos a pagar do quadro geral de credores.
4. Encaminhar anexo aos comprovantes dos pagamentos dos credores planilha atualizada mensalmente contendo as seguintes informações: Nome do credor, crédito total a receber, a amortização aplicada (se houver), valores pagos, data do pagamento, a opção Classe escolhida a receber e/ou número da parcela de pagamento e o valor residual a receber. Por gentileza, incluir esta demanda no kit mensal de documentos enviados para esta Administradora Judicial.

Anexo VI - Cronograma Processual

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
01/08/2019	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
29/08/2019	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
03/09/2019	Publicação do deferimento no Diário Oficial	-
05/09/2019	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
19/09/2019	Fim do prazo para apresentar habilitações e diverências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
04/11/2019	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
18/12/2019	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Diário Oficial	Art. 53, § único
16/01/2020	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
18/12/2019	Publicação do edital pelo AJ - 2º edital (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7º, § 2º
27/12/2019	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º
11/05/2020	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
25/11/2020	1ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
02/12/2020	2ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
02/12/2020	2ª Convocação em continuação da assembleia geral de credores	
24/02/2020	Prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
20/08/2020	Prorrogação do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
02/12/2020	Aprovação do Plano de Recuperação Judicial	
21/01/2021	Homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58
21/01/2023	Fim do prazo de Recuperação Judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão da Recuperação Judicial)	Art. 61
	EVENTO OCORRIDO	
	DATA ESTIMADA	